

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/11/2020 | Edição: 219 | Seção: 3 | Página: 12

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações/Comissão Nacional de Energia Nuclear/Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento/Unidade Administrativa de Órgão Conveniado

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2020

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram a união por intermédio do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares - IPEN-CNEN/SP, referente ao CNPJ: 00.402.552/0005-50, e o Banco do Brasil S/A com o CNPJ: 00.000.000/0001-91, visando a operacionalização do Depósito em Garantia Vinculado a obrigações, nos termos da Instrução Normativa MPGD/SEGES nº 05, de 26 de maio de 2017e alterações posteriores. Objeto do Termo de Cooperação é regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos", tendo VIGÊNCIA: de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, realizada na data de 13 de novembro de 2020, pelos signatários: Wilson Aparecido Parejo Calvo, Diretor de Unidade de Órgão Conveniado - CPF: 062.993.808-37, e Ricardo Bacci Acunha, Gerente-Geral do Banco do Brasil/SP - CPF: 553.617.140-20

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.